

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS**

---

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

**PORTARIA**

**PORTARIA IPE SAÚDE Nº 68, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 21/2441-0002312-5, altera a Portaria IPE Saúde nº 45, de 31 de agosto de 2022, para designar a servidora pública estadual, **MÔNICA DE MATOS ALVES**, Id. Func. nº 4425871, em substituição ao servidor público estadual, Ricardo dos Santos Dias, Id. Func. nº 4836561, para atuar como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos dos arts. 23, inciso III, e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, e art. 2º do Decreto nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020.

**Bruno Queiroz Jatene,**

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

---

BRUNO QUEIROZ JATENE  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
BRUNO QUEIROZ JATENE  
Diretor-Presidente  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 21 de Outubro de 2022

Protocolo: **2022000783886**

Publicado a partir da página: **56**